



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 641/2021

Data: 01/10/2021

Assunto: **Avaliação de Fluência Leitora - Rede Estadual.**

No âmbito das avaliações processuais e formativas em desenvolvimento pela SEDUC para apoio ao Programa de Recuperação e Aprofundamento, está inclusa a “Avaliação da Fluência Leitora”, inédita em nosso estado.

Esta avaliação está voltada à identificação do nível de fluência leitora de nossos estudantes, constituindo-se essa capacidade em condição básica para compreensão de textos e interação subsequente com o conjunto de conhecimentos aos quais os estudantes passam a ter acesso ao longo do processo de escolarização. Neste sentido, fornecerá um diagnóstico fundamental para a efetividade do trabalho pedagógico em nossas escolas.

No Comunicado do Boletim COPED número 31 informamos sobre as duas lives formativas e preparatórias para a concretização desta avaliação. Seguem links do CMSP para acessar tanto as lives como os respectivos materiais, sempre que necessário. Todo o processo operacional está detalhado na apresentação em PPT para consulta durante o processo avaliativo.

[Live de 23/09/21 - Escolas.](#)

[Apresentação em PPT](#)



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

O período para aplicação do teste de fluência leitora nas unidades da rede estadual se **inicia em 27 de setembro e ficará disponível até 30 de novembro**, sendo voltada aos **estudantes dos 2º, 3º e 6º. anos do ensino fundamental.**

A organização da aplicação da Fluência Leitora nas escolas deve ser feita pelos Diretores, de modo a respeitar as características de cada unidade, seus recursos humanos, espaços e atividades programadas para o ano. A aplicação será realizada presencialmente pelos docentes que atuam na própria escola/classe/sala/turma ou turmas diferentes e possuam perfil para realizar a aplicação, considerando em caso de necessidade, ainda, o previsto nas Resoluções SEDUC 88 e 89, de 22/09/2021.

Responsável:
Larissa P. Bortolucci
PCNP de Ciências e Biologia.

De acordo:
Késia L. Stefanini
Responsável pelo NPE.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br